



POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FENOMENOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF  
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Federal S - Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

**TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO**  
IND 4879-STF

No dia 09/01/2023, na presença de RAMON SANTOS MORAIS, Delegado de Polícia Federal, matrícula nº 22053, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato.

CONDUZIDO: FRANCICLEIDE DE PAULA SOARES MENEZES Data de Nascimento: 30/03/1985  
Endereço: RUA CARLOS ER DA SILVA Nº 270 - MIGUEL SUTIL - CUMBÁ -  
CPF: 0738856128 Estado Civil: SOLTEIRA Escolaridade: SUPERIOR  
Filiação: FRANCISCA DE PAULA SOARES e SUSCELINO SOARES  
Telefone/WhatsApp: (65) 992240100 E-mail: SOUFRANCO@HOTMAIL.COM

**CIÊNCIA DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS**

Ato contínuo, o conduzido preso(a) em flagrante delito foi informado que o artigo 5º, incisos XLIX, LXIII e LXIV, da Constituição Federal lhe assegura os seguintes direitos: 1. Respeito à integridade física e moral; 2. De permanecer calado, de assistência da família e de advogado (caso não tenha curador infamado e nome de seu advogado, será encaminhado cópia do Auto de Prisão à Defensoria Pública); 3. Comunicação de sua prisão à família ou a quem indicar; 4. Identificação dos responsáveis por sua prisão e por seu interrogatório policial; 5. Se estrangeiro, direito à notificação consular de sua prisão.

Concordo em receber citação, notificação e intimação pelos seguintes meios (TCT 109/2021 entre o Conselho Nacional de Justiça e Polícia Federal):  E-mail  Ligação telefônica  WhatsApp  Telegram

Pessoa e telefone de que fez o contato telefônico: (47) 99116 9214

Existência de filhos e respectivas idades: NÃO

Filhos PCD:  Sim  Não - Nome de responsável pelos cuidados dos filhos: \_\_\_\_\_

Já foi preso anteriormente?  Sim  Não

O interrogado então RESPONDEU:

- USO DO DIREITO AO SILÊNCIO
- 1) Você veio de qual cidade? \_\_\_\_\_ Como? \_\_\_\_\_
  - 2) Qual sua fonte de renda? \_\_\_\_\_ Quanto recebe por mês? \_\_\_\_\_
  - 3) Quem financiou sua vinda (colocar nome e telefone)? \_\_\_\_\_
  - 4) Quando chegou ao acampamento localizado nos arredores do Quartel General do Exército Brasileiro? \_\_\_\_\_
  - 5) Quais as redes sociais que utiliza e quais suas contas (nome de seu perfil)? Incentivou as manifestações em redes sociais? \_\_\_\_\_
  - 6) Você participou das manifestações na Praça dos Três Poderes no dia 8/1/2023?  Sim  Não. - Em caso positivo, entrou em algum prédio público? \_\_\_\_\_
  - 7) Você danificou algum bem público?  Sim  Não - Que? \_\_\_\_\_
  - 8) Você saberia apontar alguma pessoa que danificou o patrimônio público na Esplanada dos Ministérios? \_\_\_\_\_

Foi então advertido(a) da obrigatoriedade de comunicação de eventuais mudanças de endereço, em face das prescrições dos artigos 366 e 367 do CPP. Nada mais havendo, este Termo de Qualificação e Interrogatório foi lido e, achado conforme, assinado pelos presentes.

Delegado de Polícia Federal

Conduzido

Advogado - OAB nº 50986



POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF  
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial - Sudoeste - Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

NOTA DE CULPA  
INQ 4879-SF

Ramon Soares Santos Delegado de Polícia Federal, Matrícula nº. 22053

FAZ SABER

CONDUZIDO: FRANCICLEIDE DE PAUZA SOARES MENEZES  
CPF 01238950178, devidamente qualificado, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 10 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito), 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA 1: Carlos Eduardo Melo de Souza  
TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

Para a sua ciência, foi entregue a presente Nota de Culpa.

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Delegado de Polícia Federal

(47) 401169214  
YCLEO PRIMO

cliente  
Jaqueline Simão

Impresso por: 102.403.651/00 - MARCOS PEREIRA ROCHA  
Em: 10/08/2023 01:26:02

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **FRANCICLEIDE DE PAULA SOARES MENEZES**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **15340112 SESP MT**

CPF: **012.388.561-28** DATA NASCIMENTO: **10/03/1985**

FILIAÇÃO: **JUSCELINO SOARES**  
**FRANCISCA DE PAULA SOARES**

PERMISSÃO: **AB** ACC: **AB** CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **06543335762** VALIDADE: **10/02/2020** 1ª HABILITAÇÃO: **11/01/2016**

OBSERVAÇÕES: **A**

ASSINATURA DO PORTADOR: *Francicleide...*

LOCAL: **VARZEA GRANDE, MT** DATA EMISSÃO: **18/04/2018**

ASSINATURA DO EMISSOR: *Joselina Carneiro Siqueira Espirito Santo*  
 Joselina Carneiro Siqueira Espirito Santo  
 Diretora de Habilitação - Detran/MT

40280787264  
 M634463519

**MATO GROSSO**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1565982487

PROIBIDO PLASTIFICAR 1565982487

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS FERREIRA ROCHA  
 Em: 10/08/2023 - 01:26:02

C



POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FATEMÁTARIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF  
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

**TERMO DE APREENSÃO**  
**INQ 4879-STF**

No dia <sup>18</sup>09/01/2023, em Brasília/DF, por determinação do Ministro ALEXANDRE DE MORAES, nos autos do Inquérito em epígrafe, foi realizada a qualificação dos envolvidos neste ato e a formalização da apreensão das coisas abaixo discriminadas:

ITEM 01: 01 (um) aparelho celular, marca REDMI XION, cor Preto, IMEI / número de série \_\_\_\_\_, número do telefone 867233047989602104

Item 02: \_\_\_\_\_

**Envolvidos:**

CONDUZIDO: FRANCIENE DE PAULA SOARES MENEZES CPF: 01238856128

[Signature]  
Delegado de Polícia Federal  
Matrícula nº 22053

[Signature]  
Conduzido

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA  
Em: 10/08/2023 - 01:26:02



POLÍCIA FEDERAL  
 DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF  
 Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso para Exame - INQ 4879-STF

Brasília/DF, 09 de janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a)  
 Diretor do Instituto de Medicina Legal - IML  
 SPO, Lote 23, Conjunto A. - Complexo da PCDF  
 Brasília - DF

**Assunto: Exame de corpo de delito**

**Referência:** INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Médico(a) / Diretor(a),

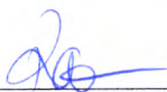
Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), com minha requisição para que seja(m) submetida(s) a exame de corpo de delito "ad cautelam", tendo em vista ter(em) sido presa(s) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal., para que o(s) mesmo(s) seja(m) submetido(os, a, as) ao exame de CORPO DE DELITO - LESÃO CORPORAL, devendo o Médico responsável, responder aos seguintes quesitos:

CONDUZIDO: FRANCICLEIDE DE PAULA SOARES MENEZES CPF: 01238856178  
 Endereço: R. CLAUDIO EP. SILVA Nº 2170 MIGUEL SMIL - COIABA

1. Se há ofensa à integridade corporal ou à saúde do periciando (a)?
2. Qual o instrumento ou meio que produziu a ofensa?
3. Se foi produzida por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou tortura, ou por outro meio insidioso ou cruel (resposta especificada)?
4. Se resultou incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta dias?
5. Se resultou perigo de vida?
6. Se resultou debilidade permanente de membro, sentido ou função, ou aceleração de parto?
7. Se resultou incapacidade permanente para o trabalho, ou enfermidade incurável ou perda ou inutilização de membro, sentido ou função, ou deformidade permanente, ou aborto (resposta especificada)?

Em cumprimento ao artigo 8º, § 1º, inciso II, da Recomendação nº 62 do Conselho Nacional de Justiça, de 17 de março de 2020, solicito também o registro fotográfico do rosto e do corpo inteiro, a fim de constatar a presença de eventuais lesões que caracterizam tortura ou maus tratos; e que o laudo nos seja entregue com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

  
 Delegado de Polícia Federal  
 Matrícula nº 22053



POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF  
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso - INQ 4879-STF

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a)	Ao(À) Senhor(a)
Diretor(a) do Centro de Detenção Provisória	Diretor(a) da Penitenciária Feminina do Distrito Federal
Centro de Detenção Provisória	Penitenciária Feminina do Distrito Federal – PPDF
Rodovia DF – 465, Km 04, Fazenda Papuda.	Granja Luis Fernando, Área Especial 1, Núcleo Rural Alagado - Pte. Alta Norte (Gama).
Brasília/DF	Brasília/DF
CEP 71.686-670	CEP: 72460-000

**Assunto: Encaminhamento de Preso(a)**

**Referência:** INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Diretor(a),

Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), presa(s) em 09/01/2023 nos autos acima referenciados, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

**CONDUTOR / TESTEMUNHA 1:** Carlos Eduardo Melo de Souza

**TESTEMUNHA(S):** Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

CONDUZIDO(a): FRANCISLEIDE DE PAULA SOARES MENEZES

CPF: 012.388.504-28

Atenciosamente,

Delegado de Polícia Federal  
Matrícula nº 32053